



INDICAÇÃO nº 368 /2025 *MF*

Indica ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana/RS, Bem-Estar e Inclusão Digital da pessoa idosa, visando fortalecer políticas públicas municipais voltadas à pessoa idosa, em conformidade com os princípios constitucionais e a Lei Orgânica, assegurando o bem-estar integral, a inclusão social e digital deste grupo.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Indica ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana/RS, Bem-Estar e Inclusão Digital da pessoa idosa, visando fortalecer políticas públicas municipais voltadas à pessoa idosa, em conformidade com os princípios constitucionais e a Lei Orgânica, assegurando o bem-estar integral, a inclusão social e digital deste grupo.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação busca atender à crescente população idosa de Uruguaiana, que enfrenta desafios como solidão, isolamento social, exclusão digital e, sobretudo, a vulnerabilidade diante de golpes e fraudes, que infelizmente vêm aumentando de forma significativa.

É dever do Poder Público desenvolver políticas e ações que promovam não apenas o bem-estar físico e emocional, mas também a proteção preventiva e informativa aos idosos, assegurando-lhes dignidade, inclusão social e digital, além de maior segurança no seu dia a dia.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 1º, III, estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito; no Art. 196, assegura o direito à saúde; no Art. 203, garante a assistência social a quem dela necessitar; e no Art. 226, valoriza a família e a convivência intergeracional. Ademais, a Lei Orgânica do Município de Uruguaiana determina a obrigação de promover políticas de proteção, assistência e inclusão social, garantindo suporte integral à população idosa.

Assim, diante da fundamentação legal e da relevância social, requer seja analisada e providenciada a indicação supramencionada.

Uruguaiana-RS, 29 de Agosto de 2025.

Marcia Fumagalli
Ver.ª MARCIA FUMAGALLI
Líder da Bancada do Republicanos.